

ATO TRT13 SCR N.º 130/2024, de 25 de outubro de 2024

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,



RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE 4.0, no dia 10/11/2024, em virtude de auxílio junto ao acervo processual da unidade, de forma REMOTA, sem prejuízo de designação anterior.

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 11/11/2024 a 17/11/2024, em virtude de realização de pautas extras, despachos, decisões, tutelas de urgência e processos de execução, de forma REMOTA, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, de 01/11/2024 a 09/11/2024, em virtude de férias do(a) Juiz(iza) Titular, sem prejuízo de designação anterior.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região